



## RESOLUÇÃO Nº 018/2025 – CONEPE

Homologa a Resolução nº 007/2025 - *Ad Referendum* do CONEPE que aprova o curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 007/2025 - *Ad Referendum* do CONEPE que aprova a revogação do §2º do artigo 8º da Resolução nº 011/2020-CONEPE que regulamenta sobre a obrigatoriedade da inclusão da creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Virtual do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 18 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**  
Presidente do CONEPE (em exercício)